



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 19/2020 - SE

O Secretário Municipal de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 81, Incisos I e II da Lei nº 4213/1992;

Considerando as atribuições da Divisão Técnica de Informações Educacionais, no que se refere à apresentação de Indicadores que subsidiam o planejamento de ações da Secretaria de Educação, conforme orientações do governo;

Considerando que as Informações Educacionais se referem à totalidade das ações da pasta da Educação e que seus dados perpassam por todos os departamentos envolvidos;

Considerando a necessidade de fortalecer e potencializar as políticas e diretrizes educacionais baseadas tanto nos indicadores, quanto no planejamento único e integrado;

RESOLVE:

Art. 1º - Avocar a Divisão Técnica de Informações Educacionais - SE06.05, suas subunidades e respectivas atribuições ao Gabinete do Secretário de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação